



INDICAÇÃO Nº 446/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie INDICAÇÃO ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO O TOMBAMENTO DA ESTÁTUA DE JÚLIO BUENO BRANDÃO LOCALIZADA NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ EM OURO FINO.**

A referida estátua é um importante símbolo da memória e da identidade histórica de nosso município, representando o ilustre cidadão Júlio Bueno Brandão, cuja atuação marcou significativamente a história local e regional. A escultura possui não apenas valor artístico, mas também valor histórico, cultural e afetivo para a população.

Com o passar do tempo, observa-se a necessidade de preservar este bem contra eventuais intervenções indevidas, vandalismos ou até mesmo remoções, garantindo que ele seja mantido e protegido como parte do patrimônio cultural municipal.

O tombamento é um instrumento legal essencial para assegurar a preservação de bens materiais de relevante interesse histórico e cultural, sendo plenamente cabível neste caso, dada a importância simbólica e a localização central da estátua.

Dessa forma, esta indicação visa proteger esse patrimônio, assegurando sua permanência para as futuras gerações e contribuindo para o fortalecimento da identidade histórica da cidade.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 25 de agosto de 2025.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**



Câmara Municipal de Ouro Fino – Poder Legislativo.

Rua Rogério Gissoni, n.º 450, Centro de Ouro Fino-MG, CEP 37.570-000

Contatos: (35) 3441-1489, e-mail: diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br e-mail: camara@camaraourofino.mg.gov.br